



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 29.10.2018.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e dez minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária n.º 38/2018**. A Seguir, após a leitura o Senhor Presidente determinou que fosse baixado a Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e parecer o Projeto de Lei nº 4.131/2018 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá. A seguir, foi lido os seguintes **EXPEDIENTES: Pedido de Providências nº 132/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente providencie a conclusão do Calçamento da Rua Odorico Caldeira do Amaral, atrás do Posto Ipiranga até o encontro do calçamento próximo da Funerária, e também a construção de dois quebra-molas, um atrás do Posto Ipiranga e outro em frente ao depósito das Lojas Becker. Reforço aos pedidos nº 029/2017 e nº 269/201, já protocolados na Casa no ano de 2017. **Pedido de Providências nº 133/2018, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente viabilize a abertura de uma fossa séptica na casa do Senhor Paulo Martins, na localidade do Bairro 21 de Abril.- **Requerimento nº 73/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que o Prefeito Municipal envie a esta Casa, Cópia das análises de água dos poços artesianos que abastecem a população do perímetro urbano do município de Jóiá, feitas no período de janeiro de 2018 até a presente data. **Convite, recebido do CTG "Taurus de 35"**, convidando todos os Vereadores para participarem das programações de CTG que serão realizadas nos dias 02 e 03 de novembro de 2018. **Ofício nº 251/2018, expedido ao Prefeito Municipal**, colocando à disposição do Poder Executivo, dotação orçamentária da Câmara de Vereadores, vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais, como sugestão de aplicação desse recurso. **Ofício nº 252/2018, expedido ao Prefeito Municipal**, em atendimento ao ofício de nº 07/2018, encaminhando documentação solicitada. **Ofício nº 07/2018, expedido a Supervisora – Coordenação de Tributação**, onde solicita documentação. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para

Antonio Carlos Brittes *Luis Carlos Boff*

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

pronunciamento sobre as matérias apresentadas, manifestou-se o Vereador Marcos Antonio Moura. Passando a **ORDEM DO DIA**, Iniciou-se com a **leitura do Parecer n.º 044/2018**, pela **aprovação**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer n.º 76/2018**, pela **aprovação**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.111/2018** – Revoga Lei Municipal n.º 3129/2014, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, após discussão foi colocado em votação, sendo **aprovado por maioria** de votos, contrário votaram os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Marcos Antônio Moura, a favor os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin e Valdir Ronzani Sarturi, obtendo portanto seis votos favoráveis e dois contrários, os vereadores também tomaram ciência do Parecer Jurídico n.º 047/2018 e Orientação Técnica IGAM n.º 20.579, 21.237 e 21.962/2018. **A seguir, foi lido o Parecer n.º 042/2018**, pela **aprovação** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e o **Parecer n.º 75 A/2018**, pela **aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.121/2018** – Revoga as Leis Municipais n.ºs 3.169/2014 e 3.170/2014, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, após discussão foi colocado em votação, sendo **aprovado por maioria** de votos, contrário votaram os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Marcos Antônio Moura, a favor os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin e Valdir Ronzani Sarturi, obtendo portanto seis votos favoráveis e dois contrários, os vereadores também tomaram ciência do Parecer Jurídico n.º 053/2018 e Orientação Técnica IGAM n.º 20.032/2018. **Após, foi lido o Parecer n.º 045/2018, desfavorável por maioria de votos** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e o **Parecer n.º 77/2018**, **desfavorável por maioria de votos** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.123/2018** – Exclui rua do traçado viário, setor 2, no perímetro urbano da cidade de Jóiá, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá. após discussão foi colocado em votação, sendo **aprovado por maioria** de votos, contrário votou o Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu, a favor os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin e Valdir Ronzani Sarturi, obtendo portanto sete votos favoráveis e um contrário, os vereadores também tomaram ciência do Parecer Jurídico n.º 055/2018 e Orientação Técnica IGAM n.º 26.658/2018. Seguindo, foi lido o **Parecer n.º 046/2018**, pela **aprovação**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.126/2018 e o **Parecer n.º**

Antônio Carlos Brittes

Valdir Ronzani Sarturi



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

78/2018, pela aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.126/2018** – Revoga Lei Municipal n.º 190/1988, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, após discussão foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** de votos os vereadores também tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 058/2018 e Orientação Técnica IGAM nº 26.023/2018 Após, foi lido o **Parecer n.º 79/2018, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.127/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.388,75 (seis mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, após discussão foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** de votos os vereadores também tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 060/2018 e Orientação Técnica IGAM nº 26.034/2018. **Após foi lido o Parecer n.º 80/2018, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.128/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 27.698,90 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, após discussão foi colocado em votação, sendo **aprovado por maioria** de votos, contrário votaram os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Marcos Antônio Moura e Cláudio Rodrigues de Ávila a favor os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin e Valdir Ronzani Sarturi, obtendo portanto cinco votos favoráveis e três contrários, os vereadores também tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 059/2018 e Orientação Técnica IGAM nº 28.039/2018. A seguir, passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Marcos Antonio Moura, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência passou a palavra ao Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Cláudio Rodrigues de Ávila. Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, e Marcos Antonio Moura – Lider do PSC, o qual concedeu um minuto do espaço de líder ao Vereador Marcos Antônio de Moura, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP e Valdir Ronzani Sarturi – Líder do PMDB. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e cinquenta e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 05 / 22 / 2018
Presidente
Secretário

2º SECRETÁRIO

1º. SECRETÁRIO

VICE-PRESIDENTE

PRESIDENTE